

**28º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2017/2019**

28º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CONAB E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a vigência das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2017/2019, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – **FENADSEF**, E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE**, **com exceção das seguintes cláusulas: CLÁUSULA NONA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SAS; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: AUXÍLIO – FUNERAL; CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: POLÍTICA DE PESSOAL; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: REGULAMENTO DE PESSOAL.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2019.

**REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

**GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 24/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/11/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18695558** e o código CRC **6A1C8C38**.

Referência: Processo nº.: 21200.001789/2021-72

SEI: nº.: 18695558